

RESOLUÇÃO CMPD - Nº 004/2026

Dispõe sobre a alteração da resolução nº003/2026, de 11 de fevereiro de 2026, que estabelece sobre a criação da Comissão Eleitoral do CMPD.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS**, através de seu presidente, usando de suas atribuições legais, mormente o disposto na Lei Nº 20.145/2016, de 30 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a Lei Nº 21.247 de 02 de julho de 2021, altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal Nº 20.145/2016, de 30 de dezembro de 2016, que cria o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e o Fundo Municipal de Prevenção às Drogas de Santarém e dá outras providências.

CONSIDERANDO a resolução nº003/2026, de 11 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º Alterar a resolução nº003/2026, que criou a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – CMPD, responsável pela eleição da Gestão **2026-2028**, passando a ser composta pelos seguintes membros:

I - **Claíde Marques de Azevedo** – Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

II - **Paulo Felipe Sousa de Castro** – Vozes da Diversidade;

III - **Rita de Cassia Nunes Santos** - Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns – CITA.

Art. 2º – A Comissão Eleitoral coordenará o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição.

Art. 3º – A Comissão Eleitoral elegerá, entre seus pares, uma (um) presidente e uma (um) vice-presidente.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santarém-Pará, 03 de fevereiro de 2026.


Aldo Luan Almeida Pontes
Presidente CMPD